

Projeto de Lei nº 1899, de 2025

Iniciativa: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Ementa:

Dispõe sobre a revalidação dos descontos referentes a mensalidades de associações e demais entidades de aposentados.

Assunto: Política Social - Previdência Social
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	26/05/2025 - Comissão de Assuntos Sociais
Destino:	-	Último estado:	01/10/2025 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Relatoria atual:	Relator: Senador Otto Alencar		

Tramita em conjunto com:

- Projeto de Lei nº 1901 de 2025
- Projeto de Lei nº 1950 de 2025
- Projeto de Lei nº 2159 de 2025
- Projeto de Lei nº 2194 de 2025
- Projeto de Lei nº 2201 de 2025
- Projeto de Lei nº 2308 de 2025
- Projeto de Lei nº 2317 de 2025
- Projeto de Lei nº 2324 de 2025

Despacho:

- 26/05/2025
- Decisão da Presidência
 - Tramitação Conjunta
 - Análise - Tramitação sucessiva
 - Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria
 - (SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

- CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)
- Relator(es):
Senador Otto Alencar

TRAMITAÇÃO

01/10/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Otto Alencar, com voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1899, de 2025, nos termos de emenda substitutiva que apresenta, e pela recomendação de declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei nºs 1901, 1950, 2159, 2194, 2201, 2308, 2317, e 2324, de 2025.**18/09/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Otto Alencar, para emitir relatório.**06/06/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram recebidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.**27/05/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 27/05/2025.
Último dia: 02/06/2025.**26/05/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 27/05/2025 a 02/06/2025.
Perante a CAS.**26/05/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A Presidência determina, nos termos do art. 48, § 1º, do Regimento Interno do Senado, a tramitação conjunta dos projetos de lei nºs 1.899, 1.901, 1.950, 2.159, 2.194, 2.201, 2.308, 2.317, e 2.324, de 2025, por tratarem de tema correlato.
As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado, podendo receber emendas perante a Comissão, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do mesmo regimento.*Publicado no DSF Páginas 64 - DSF nº 81***28/04/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 1899/2025. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 57-60 - DSF nº 63*

Projeto de Lei nº 1899, de 2025

DOCUMENTOS

PL 1899/2025

Data: 28/04/2025

Autor: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1899/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a revalidação dos descontos referentes a mensalidades de associações e demais entidades de aposentados.

Avulso inicial da matéria

Data: 28/04/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1899/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 01/10/2025

Autor: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Otto Alencar, com voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1899, de 2025, nos termos de emenda substitutiva que apresenta, e pela recomendação de declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei nºs 1901, 1950, 2159, 2194, 2201, 2308, 2317, e 2324, de 2025.

Descrição/Ementa: Parecer ao PL 1899, de 2025